

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL		
QUOTA PARTE DO ICMS		
PERÍODO: 18 a 24.06.2009		
em R\$		
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	18.708,25
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.970,72
ACARÁ	170.098-7	9.553,15
AFUÁ	170.039-1	7.164,86
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	17.116,05
ALENQUER	170.027-8	12.339,48
ALMERIM	170.028-6	50.552,07
ALTAMIRA	170.076-6	61.299,36
ANAJÁS	170.040-5	7.164,86
ANANINDEUA	170.074-0	179.917,59
ANAPU	170.659-4	9.951,19
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.970,72
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.766,81
AVEIRO	170.029-4	7.960,96
BAGRE	170.041-3	5.572,67
BAIÃO	170.051-0	8.359,00
BANNACH	170.664-0	6.368,76
BARCARENA	170.052-9	249.974,00
BELÉM	170.001-4	815.997,93
BELTERRA	170.660-8	7.164,86
BENEVIDES	170.075-8	28.261,39
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.766,81
BONITO	170.094-4	4.776,57
BRAGANCA	170.086-3	15.523,86
BRASIL NOVO	170.283-1	8.359,00
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.572,67
BREU BRANCO	170.284-0	27.067,25
BREVES	170.042-1	19.504,34
BUJARU	170.096-0	5.572,67
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.970,72
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.970,72
CAMETÁ	170.053-7	10.747,29
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	84.784,17
CAPANEMA	170.084-7	23.086,77
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.155,10
CASTANHAL	170.003-0	60.105,21
CHAVES	170.043-0	7.960,96
COLARES	170.004-9	4.776,57
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.504,34
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.368,76
CUMARU DO NORTE	170.285-8	14.329,72
CURIONÓPOLIS	170.017-0	8.757,05
CURRALINHO	170.044-8	5.572,67
CURUÁ	170.678-0	5.174,62
CURUÇÁ	170.005-7	6.368,76
DOM ELIZEU	170.083-9	19.902,39
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	11.941,43
FARO	170.031-6	6.766,81
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	8.757,05
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.368,76
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	13.533,62
GURUPÁ	170.045-6	6.766,81
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.562,91

IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	9.155,10
INHANGAPI	170.007-3	5.174,62
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	13.135,58
IRITUIA	170.070-7	6.368,76
ITAITUBA	170.032-4	45.775,49
ITUPIRANGA	170.020-0	11.941,43
JACAREACANGA	170.288-2	13.931,67
JACUNDÁ	170.021-9	15.125,82
JURUTI	170.033-2	7.960,96
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.174,62
MÃE DO RIO	170.071-5	7.960,96
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.378,53
MARABÁ	170.022-7	255.944,72
MARACANÃ	170.009-0	5.572,67
MARAPANIM	170.010-3	5.572,67
MARITUBA	170.675-6	32.241,87
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.941,43
MELGAÇO	170.046-4	5.970,72
MOCAJUBA	170.056-1	5.970,72
MOJU	170.057-0	14.329,72
MONTE ALEGRE	170.034-0	16.319,96
MUANÁ	170.105-3	6.368,76
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	6.368,76
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.970,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.174,62
NOVO PROGRESSO	170.289-0	22.688,72
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	16.718,01
ÓBIDOS	170.035-9	13.135,58
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.368,76
ORIXIMINÁ	170.036-7	105.482,66
OUREM	170.093-6	5.572,67
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.951,19
PACAJÁS	170.018-9	12.339,48
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.572,67
PARAGOMINAS	170.068-5	54.930,59
PARAUPEBAS	170.019-7	385.310,24
PAU D'ARCO	170.296-3	5.970,72
PEIXE-BOI	170.088-0	4.776,57
PIÇARRA	170.670-5	7.960,96
PLACAS	170.661-6	7.562,91
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.970,72
PORTEL	170.048-0	17.912,15
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.951,19
PRAINHA	170.037-5	9.155,10
PRIMAVERA	170.089-8	4.776,57
QUATIPURU	170.680-2	4.776,57
REDENÇÃO	170.059-6	34.630,16
RIO MARIA	170.060-0	13.135,58
RONDON PARÁ	170.081-2	16.718,01
RURÓPOLIS	170.030-8	9.155,10
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.960,96
SALVATERRA	170.102-9	5.572,67
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.960,96
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.776,57
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.543,39
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	5.970,72
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	13.135,58
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	6.368,76

SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	23.882,87
SANTARÉM	170.038-3	88.366,60
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.378,53
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	6.368,76
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.174,62
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.766,81
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	5.970,72
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	34.232,11
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.174,62
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	10.747,29
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.378,53
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.174,62
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.572,67
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	9.951,19
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.572,67
SAPUCAIA	170.672-1	7.562,91
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.960,96
SOURE	170.600-4	6.368,76
TAILÂNDIA	170.099-5	26.271,15
TERRA ALTA	170.277-7	4.776,57
TERRA SANTA	170.293-9	5.572,67
TOME-AÇU	170.095-2	18.310,20
TRACUATEUA	170.685-3	5.572,67
TRAIRÃO	170.294-7	8.359,00
TUCUMÃ	170.064-2	16.319,96
TUCURUÍ	170.026-0	206.586,79
ULIANÓPOLIS	170.280-7	18.708,25
URUARÁ	170.078-2	17.514,10
VIGIA	170.016-2	8.359,00
WISEU	170.082-0	7.164,86
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	8.757,05
XINGUARA	170.066-9	31.445,77
TOTAL		3.980.477,69

DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10779

N.º DA DISPENSA: 019/2009/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a **INFRAERO**

Objeto: Para concessão de uso de imóvel para a instalação da Unidade da SEFA-Portos e Aeroportos.

Valor Global :R\$ 30.000,00 (trinta mil).

Fundamentação Legal: art. 24,VIII da Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 29/06/2009

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro,

Diretor de Administração/ SEFA.

BANCO DO

ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 10826

Nº DO CONVÊNIO: 017/2009

PARTES: Banco do Estado do Pará S. A. e Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE

OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do Encontro Regional no Município de Marabá - Pará

VIGÊNCIA: 26.06.09 a 26.07.09

VALOR: R\$-5.000,00 (cinco mil reais) Global

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

FONTE DE RECURSO: Própria

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 26.06.09

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Affonso Rodrigues Vianna Neto

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DE RECURSOS: Av. Almirante Barroso nº 3089 Bairro do Souza - Belém PA